



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Mandato 2025/2029

REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS **para o ano de 2026**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto nos nos 2 e 3 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e ainda de acordo com a deliberação camarária do dia 31 de outubro de 2025, torna público que, durante o **ano de 2026**, as **reuniões públicas** da Câmara Municipal de Óbidos terão lugar no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, pelas **9h30m** nos dias a seguir indicados:

- 23 de janeiro;
- 20 de fevereiro;
- 20 de março;
- 17 de abril;
- 29 de maio;
- 26 de junho;
- 24 de julho;
- 21 de agosto;
- 18 de setembro;
- 30 de outubro;
- 27 de novembro;
- 28 de dezembro.

Pode assistir às reuniões públicas todo e qualquer cidadão interessado nas matérias em apreço ou quaisquer outras julgadas pertinentes, sendo que a intervenção do público, prevista no n.º 2 do artigo 49.º acima referido, tem lugar no início da reunião, no período antes da ordem do dia, podendo os munícipes comunicar ou pedir informações, ou expressar opiniões, sobre assuntos relevantes da competência da Câmara Municipal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel